

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR os servidores abaixo relacionados do Grupo de Trabalho destinado a realizar as adequações nos cadastros das partes ativas e passivas, quer pessoas físicas quer pessoas jurídicas, que integram os processos em trâmite nos sistemas de produção judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituído pela Portaria nº 2984, de 19/07/2023:

- I) Alex dos Santos de Souza;
- II) André Gabriel Lopes de Freitas;
- III) Catarina Pontes Torres;
- IV) Claudio Nascimento da Costa;
- V) Gilson José dos Santos Júnior;
- VI) Karoline Lima Linhares;
- VII) Maryelle Belizário de Souza;
- VIII) Rafael Max Vendramim Mafra;
- IX) Nalyne Suzan Medeiros;
- X) Natasha Haikal de Oliveira;
- XI) Renzo Jean Pierre Lazarte Morón.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **CAIO CÉSAR GOMES PAULINO DA SILVA** como **coordenador** do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 2984, de 19/07/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3348, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 58 - SESIS/DVSSA (doc.1128919), Termo de Referência (doc.1133011) e Decisão GABPRES (doc.1179496) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000028629-00**

RESOLVE,

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 17, II, "a" da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor total de **R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**, à empresa **M J F DE ALMEIDA JUNIOR - CNPJ: 29.079.666/0001-69**, para a aquisição de 300 (trezentos) Blocos de Anotações e 300 (trezentos) estojos para para uso no **II Encontro de Acessibilidade e Inclusão do TJAM**, conforme Mapa de Preços da Secretaria de Compras (doc.1159883), Estudo Técnico Preliminar (doc.1132974), o Termo de Referência (doc.1133011), em razão do preço se enquadrar no limite estabelecido pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3369, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.1135296), Nota de Dotação (doc.1165370) e Decisão GABPRES (doc.1177472), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000029283-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Larissa Paula Briglia de Souza**, Analista Judiciário, lotada na CEJUSC FAMILIAS, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, destinado a **despesas miúdas de**